

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

APROVADO	
EM:	<u>19</u> / <u>03</u> / <u>2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>14</u>
Votos Contrários:	<u>—</u>
Abstenção:	<u>—</u>
<u>Harapies</u>	
Presidente	

INDICAÇÃO Nº31/2026

A vereadora, subscritora da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo Municipal que seja pago adicional de periculosidade aos Agentes de Trânsito, devido a exposição a riscos iminentes de lesões graves e morte no exercício de suas funções.

JUSTIFICATIVA

- Lei nº 14.684/2023: Alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), incluindo no Artigo 193 as atividades de agentes de trânsito como perigosas.
- O adicional é justificado pela exposição permanente a situações que podem causar lesões graves ou morte, incluindo:

Acidentes de trânsito: Atropelamentos e colisões durante a operação de tráfego,

Violência: Riscos de agressões físicas durante abordagens e fiscalizações em vias públicas.

Ambiente de trabalho: Atuação constante em cruzamentos e vias de alto fluxo, onde o controle de tráfego é inerentemente perigoso.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026



CARMEM LÚCIA GERINO MACIEL
Vereadora